PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a criar uma estação de monitoramento inteligente nos rios do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sancionou a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei autoriza o Poder Executivo a criar uma estação de monitoramento inteligente nos rios do Município de Toledo.

Art. 2° - Fica o Executivo autorizado a criar uma estação de monitoramento inteligente com dados abertos em todos os rios de Toledo, utilizando sensores IoT (Internet das Coisas) para monitorar, no mínimo, os seguintes parâmetros ambientais:

I - qualidade da água;
II - níveis de oxigênio; e
III - presença de resíduos.

§ 1º - Os dados serão disponibilizados em uma plataforma, possibilitando o acompanhamento em tempo real das informações coletadas dos rios.

§ 2º - Poderá o Poder Executivo desenvolver um aplicativo que permita aos cidadãos reportar problemas observados nos rios.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO JESUS
Vereador

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Os rios de Toledo desempenham um papel importante para o ecossistema local, servindo de habitat para diversas espécies de fauna e flora.

Uma estação de monitoramento inteligente com dados abertos, com sensores IOT, para medir parâmetros como qualidade da água, níveis de oxigênio e presença de resíduos em tempo real.

Os dados podem ser disponibilizados em uma plataforma pública, permitindo que a comunidade e pesquisadores acompanhem essas informações.

Os sensores IOT permitem que os dados sejam coletados e acessados em tempo real, possibilitando intervenções imediatas de eventos à medida que ocorrem.

O monitoramento inteligente por meio de sensores IOT, promove eficiência e precisão no processo de coleta e análise de dados, permitindo implementação de sensores e dispositivos conectados à internet, que coletam e transmitem dados continuamente, facilitando uma resposta rápida e baseada em informações precisas.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná 26 de fevereiro 2025.

GENIVALDO JESUS
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR GABRIEL BAIERLE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

PL 031/2025
AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-20250227113524174066924-71330.pdf

-- FIM --